

Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade - Curso de 2024/2025

Edital de Candidatura

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade, procede-se à publicação do Edital de Candidatura relativo ao processo de admissão ao Curso de 2023/2024, nas condições a seguir indicadas.

1. Fundamentação legal

- Despacho n.º 1968/2018, de 5 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, que cria o Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade;
- Despacho reitoral n.º 47/2024, que nomeia a Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade;
- Despacho n.º 3145/2019, de 21 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, que aprova o Regulamento do Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade;
- Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 8631/2020, 08 de setembro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 175 e pela Declaração de Retificação n.º 648/2020, de 25 de setembro;
- Despacho n.º 10229-B/2021, de 20 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 204, que procede à delegação de competências do Reitor nos membros da equipa reitoral.

2. Número de Vagas

15 (quinze) vagas

3. Organização do Programa

3.1. O programa de doutoramento compreende 2 fases:

1ª fase:

- Curso de Doutoramento (ver ponto 10), com a duração de 2 semestres, significando uma carga de trabalho do estudante correspondente a 60 ECTS;

2ª fase:

- Aprovação nos Seminários II e III, que correspondem a um total de 6 ECTS;
- Elaboração da tese de doutoramento, sua discussão e aprovação, correspondente a 174 ECTS.

3.2. O acesso à 2ª fase, bem como o registo da tese, só poderá ser efetuado após a aprovação no Curso de Doutoramento.

4. Requisitos de candidatura

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Sustentabilidade:

- a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área do conhecimento;
- b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela sua Comissão Científica;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela sua Comissão Científica.

5. Processo de candidatura

5.1. A candidatura será efetuada, exclusivamente, através do Portal Fénix da Reitoria da Universidade de Lisboa:

- a) <https://fenix.reitoria.ulisboa.pt/login> para *alumni* e atuais estudantes com acesso ao Fénix Reitoria ou conta campus.ul/edu.ulisboa.pt
- b) <https://fenix.reitoria.ulisboa.pt/accountCreation> para o público em geral.

5.2. O processo de candidatura deve ser instruído, **em inglês**, com os seguintes elementos:

- a) documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições habilitacionais previstas no artigo anterior, nomeadamente, certidões comprovativas dos graus académicos de que é detentor, com indicação das respetivas classificações finais;
- b) *curriculum vitae* atualizado (em língua inglesa), incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;

- c) carta de motivação (em língua inglesa);
- d) declaração de domínio da língua inglesa;
- e) título da tese de mestrado, se aplicável;
- f) declaração em que o candidato se compromete a cumprir o código de conduta da ULisboa;
- g) outros documentos que o candidato considere úteis à candidatura;
- h) indicação de endereço eletrónico para o qual são efetuadas todas as comunicações.

6. Critérios de Seleção

6.1. Os candidatos a este ciclo de estudos são selecionados e seriados pelo júri através da apreciação dos documentos de candidatura, referidos no ponto 5.2, e da realização de entrevistas.

6.2. Para a apreciação documental das candidaturas, aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100, aos quais correspondem as ponderações indicadas:

- Habilitações académicas (graus obtidos, adequação e classificação): 50%;
- Motivação e adequação dos interesses de investigação ao Programa de Doutoramento: 20%;
- Experiência profissional: 15%;
- Mérito científico do *curriculum vitae*: 10%;
- Outras competências demonstradas: 5%.

6.3. A classificação da análise documental resulta da média ponderada das classificações obtidas em cada critério, sendo excluídos os candidatos com classificação inferior a 60 pontos.

6.4. Todos os restantes candidatos são admitidos a uma entrevista, que visa aprofundar a informação documental, bem como aferir outras competências manifestadas pelo candidato.

6.5. A entrevista é conduzida em inglês, classificada numa escala de 0 a 100, tendo como critérios:

- Capacidade de comunicação oral;
- Competências analíticas quanto a objetivos do doutoramento;
- Competências motivacionais;
- Competências interpessoais.

6.6. A avaliação final dos candidatos resulta da média das classificações obtidas na avaliação documental e na entrevista.

6.7. Do processo de avaliação resulta uma lista ordenada com a seriação, considerando-se admitidos os primeiros candidatos de acordo com o número de vagas.

6.8. Os resultados do processo de candidatura são objeto de audiência de interessados nos termos do Código Administrativo, considerando-se que o anúncio dos resultados é efetuado no sistema de informação Fénix da ULisboa e através da publicação de edital no edifício da Reitoria.

7. Júri

O Júri para a apreciação das candidaturas é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Professora Doutora Amélia Branco (ISEG);

Membros efetivos: Professora Doutora Maria Henriques Ribeiro (FF);

Professor Doutor Luís Goulão (ISA);

Professora Doutora Mónica Truninger (ICS)

Membros suplentes: Professora Doutora Cristina Branquinho (FC);

Professora Doutora Teresa Sousa Nunes (FL).

8. Prazos

8.1. Candidatura: 26 de fevereiro a 20 de maio de 2024;

8.2. Publicação da lista provisória de admitidos: 28 de junho de 2024;

8.3. Prazo para audiência de interessados: até 12 de julho de 2024;

8.4. Publicação da lista definitiva dos admitidos: 26 de julho de 2024;

8.5. Matrícula e inscrição: 2 a 9 de setembro de 2024.

9. Propinas

9.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60€(sessenta euros), não havendo lugar à sua devolução caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

9.2. A propina poderá ser paga através de multibanco ou na Tesouraria da Reitoria da Universidade de Lisboa, no horário normal de expediente, nos prazos que a seguir se indicam:

- Curso de Doutoramento: 2.750,00€, a liquidar em duas prestações de valor igual:
 - 1ª Prestação a pagar no ato da matrícula;
 - 2ª Prestação a pagar até 31 de maio de 2025.
- Elaboração da Tese de Doutoramento: 1.750,00€ por ano (valor indicativo, sujeito a atualizações anuais).

No conjunto do programa são devidas propinas até à conclusão do respetivo ciclo de estudos.

- O valor da propina para estudantes em regime de tempo parcial, de acordo com art.º 6º do Regulamento do Ciclo de Estudos, é de 60% do valor fixado para o regime de tempo integral.

10. Curso

A componente letiva do curso de doutoramento em Ciências da Sustentabilidade inicia-se no dia 18 de outubro de 2024, prevendo-se o seu funcionamento na seguinte modalidade: sextas-feiras das 14.00h às 20.00h e sábados das 9.00h às 13.00h, nas instalações do TTC@ULisboa — Centro de Transferência de Tecnologia e Valorização do Conhecimento da Universidade de Lisboa, localizadas na Av. Prof. Gama Pinto 2, em Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 21 de fevereiro de 2024

O Vice-Reitor

(Professor Doutor João Peixoto)

¹ Valor indicativo, sujeito a aprovação pelo Conselho Geral da ULisboa.